



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 94/2019

PROJETO DE LEI Nº. 96/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinária e sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Gentil Pereira de Souza Filho**.

SÚMULA: Declara a COSTELA DO FERRA MULA, Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Apucarana, como específica.

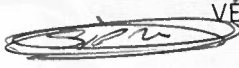
Art. 1º - Fica declarada a COSTELA DO FERRA MULA, Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Apucarana.

Art. 2º - O órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

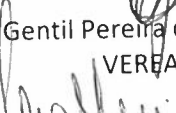
Sala das sessões, 27 de junho de 2019.

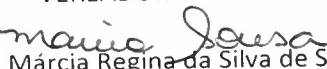

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

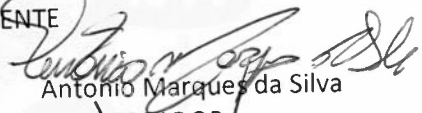

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

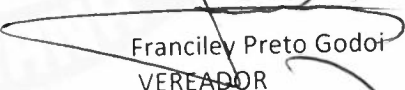

Edson da Costa Freitas
VEREADOR


Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

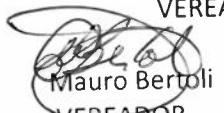

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 134/19
em 27/06/19
José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.